



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3706 de 16 de setembro de 2026

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 1.651, de 21 de maio de 2026, que altera a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1482 de 7 de maio de 2026, que altera a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1446 de 30 de abril de 2026 e a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4683 de 12 de dezembro de 2025, referente à composição da Comissão de Ética do IFSC:

I - Dispensar o representante abaixo relacionado da presidência da Comissão de Ética:

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, SIAPE 2206107;

II - A representante abaixo relacionada passa a exercer a presidência da Comissão de Ética:

ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE 1534316;

III - A representante suplente abaixo relacionada passa a exercer a titularidade da representação:

FRANCIELI MENEGAZZO, SIAPE 2080265;

IV - O representante titular abaixo relacionado passa a exercer a suplência da representação:

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, SIAPE 2206107

Art. 2º A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

a) ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1534316 – Presidente;

b) ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, matrícula SIAPE nº 1932181;

c) FRANCIELI MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 2080265.

II – Membro suplente:

a) MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, matrícula SIAPE nº 2206107.

III – Secretaria-Executiva:

a) DANIELI ARSEGO ORO, matrícula SIAPE nº 2036334 – Secretária-Executiva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>